

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI N° 4.222, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona".

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Cruzeiro - AEC, inscrita no CNPJ sob o n° 10.664.105/0001-07, com sede e foro jurídico neste município, na Rua Sebastião de Souza, n° 81, Vila Suely.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de novembro de 2013.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE

Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e arquive-se. Em 06 de novembro de 2013.

Ana Claudia Garcia Ramos Biondi

Escriturária